



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 076 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	519	R\$ 14.000,00
2.185	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	3757	R\$ 4.000,00
2.169	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	641	R\$ 14.000,00
2.184	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	3913	R\$ 14.000,00
2.186	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	3920	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.184	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	3751	R\$ 18.000,00
2.169	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	631	R\$ 14.000,00
2.180	3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	31	3725	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00		

28

6



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



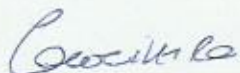
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração